



# CÂMARA MUNICIPAL

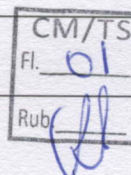
TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE  
RESOLUÇÃO**

Objeto: **Nº 06/2021**

**AUTOR: Vereadores Tania Niclotte e**

**Fábio Brito**



**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
CÂMARA SUSTENTÁVEL NO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA  
SERRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Entrada: 30/11/2021**

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Entrada

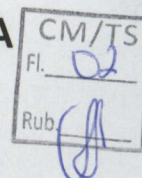


GABINETE DA VEREADORA  
TANIA NICLOTTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195-S - Centro

☎ (65) 3311-4600



Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda à LOM ( x ) Projeto de Resolução ( ) Parecer ( ) Outros _____	Número
1ª Discussão ( )								<b>06/2021</b>
Única.....( ) / /								
2ª Discussão ( ) / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								
<b>Autor VEREADORES: TANIA NICLOTTE E FÁBIO BRITO</b>								
PROTOCOLO: Recebi em: 30/11/2021								
_____ Secretário								

**DISPÕE SOBRE A CÂMARA SUSTENTÁVEL NO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 45 e demais disposições do Regimento Interno, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída na Câmara Municipal de Tangará da Serra a "Câmara Sustentável".

**Art. 2º** A Câmara Sustentável é instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

I - Proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática sobre Agenda 2030 da ONU, conforme Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (ODS), envolvendo todos os colaboradores da Câmara Municipal, através de práticas sustentáveis;

II - Promover ações educativas e de sensibilização sobre a temática, orientando os servidores sobre comportamento sustentável;

III - Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV - Realizar separação dos resíduos orgânicos da cozinha (pó de café, chá, e cascas de frutas), encaminhando para os locais que realizam compostagem no município;

V - Implantar uma Comissão para debater sobre o tema Agenda 2030 da ONU, buscando desenvolver ações sustentáveis dentro da Câmara Municipal e, a partir das ações internas, se tornar exemplo para Tangará da Serra, de forma a ser implantado em demais órgãos públicos e privados, alcançando um ambiente sustentável;

VI - Incentivar o consumo consciente;

VII - Substituir o copo de plástico por copo de papel ou copo individual (canecas);

VIII - Usar energia limpa e sustentável;

IX - Ter embaixadores mirins da rede de ensino público ou privado, que se destacam por atitudes positivas no cuidado com o meio ambiente e que tenham capacidade de liderança e espírito empreendedor em ações sustentáveis, como forma de incentivo para educação ambiental infantil.

X - Realizar a separação do material seco, para reciclagem, conforme a rotina já existente da coleta do município.

XI.- Conscientizar os servidores sobre a importância de diminuir o uso de veículos automotores.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Tania Niclotte**  
VEREADORA

**FÁBIO BRITO**  
Vereador

A Câmara Sustentável tem como ideia mostrar para governos e sociedade que é possível gerir de forma mais inteligente o "lixo" gerado por todos, através valorização dos materiais e o correto encaminhamento dos resíduos sólidos urbanos, conforme agenda 2030 da ONU E ODS, e juntos fazer uma cidade mais sustentável. Dentre o rol dos objetivos a qual este projeto se propõe, se encontram a busca de conscientização, realização de debates, com escopo de fomentar a educação ambiental, o cooperativismo e a sustentabilidade.

Neste contexto, sustentabilidade envolve muito mais do que cuidar do meio ambiente, mas também cuidar das pessoas. Sejam servidores ou comunidade em geral, o projeto preza por ações humanizadas. Por isso, a câmara sustentável compreende uma série de ações fundamentadas em três pilares: social, ambiental e econômico.

Os resíduos gerados necessitam de um melhor aproveitamento, o que acaba por impactar na limpeza urbana, no controle da poluição, na conservação de recursos naturais, no incentivo à pesquisa, e no fortalecimento do empreendedorismo socioambiental. Além disso, tem como objetivo enfatizar a importância da biodiversidade e o nosso compromisso de sustentabilidade, atuando com ações que geram impacto positivo para a nossa e as futuras gerações.

Nesse sentido, em 2015 foi lançada a Agenda 2030, um plano para todas as partes interessadas trabalharem no combate às questões socioambientais até 2030. A agenda tem 17 ousados objetivos: os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O alcance dos ODS passou a ter protagonismo no planejamento das organizações e se tornou a esperança para acabarmos com os maiores problemas da humanidade.

Ao todo são 17 (dezessete) Objetivos, conforme mencionado anteriormente, compostos por 169 metas e 232 indicadores, que apontam a urgência de colocar a sociedade em um caminho mais sustentável. Dentre

o rol dos objetivos se encontram: Erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável e saneamento, energia limpa e acessível, trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra mudança global de clima, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação.

Podemos observar que alguns destes objetivos podem ser realizados na Câmara municipal de Tangará da Serra, fazendo os ajustes necessários e trazendo uma educação ambiental eficiente.

Nesta senda, este projeto tem como um importante objetivo promover ações para interação de crianças na câmara, incentivando embaixadores mirins como forma de multiplicação da educação ambiental.

Diante disso, faz-se necessário a aprovação do presente projeto com escopo único de realizar a implantação da câmara sustentável no município de Tangara da Serra, com intuito de mostrar que é possível para os órgãos públicos e a sociedade um funcionamento sustentável Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para a aprovação do referido projeto de Resolução em **Regime de Urgência Especial.**

Plenário das deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, em 30 (trinta) de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Tania Niclotte**  
VEREADORA

**FÁBIO BRITO**  
Vereador